

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 083/2020

Data: 05 de outubro de 2020

Horário: 09h

Processo nº: 2019.0000.606.3608

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Joaquim de Souza Fagundes - Jardim Guanabara, no município de Teresina de Goiás - GO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2020, às 09h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3830, de 10.09.2020, se reuniram para a realização da sessão de abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$1.660.216,55** (um milhão, seiscentos e sessenta mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 16.09.2020, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 16.09.2020 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 16.09.2020. Fez-se presente nesta sessão o Engenheiro Civil Jivvago Peterson Costa, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/00010001.60; 2- JML Construtora Ltda-EPP, CNPJ: 19.401.128/0001-95; 3- R Almeida Construções Ltda, CNPJ: 26.547.945/0001-11 e 4- Logística Incorporadora e Construtora Ltda-ME, CNPJ: 20.595.704/0001-61.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Técnico da Superintendência de Infraestrutura e, após análise, conclui-se que a empresa **Logística Incorporadora e Construtora Ltda-ME, CNPJ: 20.595.704/0001-61, restou INABILITADA** por não haver apresentado o Certificado de Registro Cadastral no CADFOR, ferindo o item 5.1 do Edital. A Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica das empresas: **1- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/00010001.60; 2- JML Construtora Ltda-EPP, CNPJ: 19.401.128/0001-95 e 3- R Almeida Construções Ltda, CNPJ: 26.547.945/0001-11 estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório.** Ressalta-se que a empresa: **1- Actum Construções e Administração de Obras Eireli**, por apresentar a "Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal" vencida em 26.09.2020, restou **HABILITADA COM RESSALVA**, caso sagre-se vencedora deverá apresentar o referido documento devidamente atualizado. Ato contínuo, os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará sob o poder desta até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, esclarece que

ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnico da SUPINFRA e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

Alessandra Batista Lago

Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente C.P.L

Ellen Cristina Martins Correia Rios

Membro C.P.L

Alberto Henrique Diniz Sousa

Membro C.P.L

Técnico da SUPINFRA:

Jivvago Peterson Costa

Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 05/10/2020, às 12:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS, Assistente Administrativo**, em 05/10/2020, às 14:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 05/10/2020, às 14:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA, Pregoeiro (a)**, em 05/10/2020, às 14:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JIVVAGO PETERSON COSTA, Engenheiro (a)**, em 05/10/2020, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000015725798 e o código CRC 26DDE84A.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -
GOIANIA-GO



Referência: Processo nº 201900006063608



SEI 000015725798